SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

Este documento apresenta as principais recomendações realizadas na Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, Versão 3 de 17 de abril de 2020.

	Classificação da COVID-19
CIDs para notificação	As notificações de COVID-19 dever ser feitas, preferencialmente, pelos CIDs U07.1 ou 07.2. Na falta destes na base de registro, o CID B34.2 pode ser utilizado. No contexto da AP, pode ser utilizado CIAP-2 R74. A notificação de COVID-19 é compulsória.
Prevenção e precauções	
Critérios de Elegibilidade	 Critérios de inclusão Pacientes com suspeita diagnóstica de COVID-19 ou com doença confirmada por meio de exames bioquímicos. Critérios de exclusão 1. Pacientes com infecções virais por outros agentes etiológicos que não são SARS-CoV-2; 2. Pacientes com outras doenças de acometimento do trato respiratório com testagem negativa para COVID-19; 3. Caso suspeito de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave com resultado laboratorial negativo para coronavírus (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.
Medidas gerais, uso de máscaras, Isolamento, vacina, desinfecção.	 Medidas gerais: Lavagens das mãos, distanciamento social, etiqueta respiratória e segurança alimentar. Máscaras: O uso de máscara cirúrgica está recomendado para profissionais da área da saúde durante o atendimento a casos suspeitos de COVID-19 e pacientes sintomáticos. Pessoas saudáveis apenas devem utilizar máscaras caso estejam cuidando de algum caso suspeito de COVID-19. Pessoas com







SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

- síndrome gripal, casos confirmados e suspeitos de COVID-19 devem utilizar máscaras.
- No contexto da pandemia de COVID-19 e falta de EPIs, sugere-se o uso de máscaras de pano pela população como um método de barreira importante quando combinado aos demais cuidados de higiene já preconizados. Essa é uma estratégia que tem o intuito de proteger o outro, ou seja, minimizar a disseminação de gotículas ainda na fase assintomática, uma vez que essa via de transmissão ainda não está totalmente elucidada.

3. Isolamento:

<u>População geral</u> - Diagnóstico de Síndrome Gripal isolamento domiciliar por 14 dias e demais familiares (Atestado aos familiares - CID 10 - Z20.9).

<u>Profissionais de saúde</u> - Afastamento 14 dias para contactante familiar com diagnóstico confirmado ou 7 dias se familiar não realizar teste e apresentar assintomático após este período. Profissional com suspeita de síndrome gripal (teste indisponível) retorna ao trabalho se estiver com um mínimo de 72 horas assintomático e mínimo de 7 dias após o início dos sintomas. Profissionais em grupo de risco devem ser afastados ou mantidos em atividades de gestão e suporte sem contato com pacientes. A evidência científica pontua que a quarentena é uma medida de controle da pandemia.

- **4. Vacina** Calendário vacinal em dia, especialmente para a vacina da influenza nos grupos preconizados.
- **5. Desinfecção** Limpeza das superfícies com detergente neutro seguida do uso de soluções desinfetantes.

Diagnóstico	
História	Recomenda-se uma investigação detalhada do histórico do paciente para determinar o nível de risco da COVID-19 e avaliar a possibilidade de outras causas.
Diagnóstico	CASOS SUPEITOS DEFINIÇÃO 1 - SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo







SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

- 1. EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- 2. EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2 - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

 EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

CASOS CONFIRMADOS

POR CRITÉRIO LABORATORIAL: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

- 1. Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou VSR):
 - Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.
 - Influenza: com resultado detectável para Influenza.
 - Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR.
- 2. Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):
 - Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019)

Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para Coronavírus (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em





	tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.
Exame físico	Recomenda-se que o exame físico seja composto de: Avaliação do padrão respiratório: tosse e/ou dispneia; aferição de temperatura axilar; frequência cardíaca, frequência respiratória e oximetria de pulso; ausculta pulmonar: presença de estertores inspiratórios, expiratórios, respiração brônquica ou dificuldade respiratória em pacientes com pneumonia e avaliação de sinais de cianose e hipóxia.
Investigações clínico- laboratoriais em pacientes graves	Recomenda-se as seguintes investigações em pacientes graves (ver texto da Diretriz para definição de gravidade): Oximetria de pulso; Gasometria arterial (avaliar presença de hipercarbia ou acidose); TC de tórax; Teste rápido para a influenza; RT-PCR – SARS-CoV-2; Glicemia; Ureia; Bilirrubina total e frações; D-dímero; Hemograma completo; Coagulograma (TAP e TTPa); Marcadores inflamatórios (procalcitonina sérica e/ou proteína Creativa, dependendo da disponibilidade); Troponina sérica; e lactato desidrogenase sérica.
Testes diagnósticos e outros exames	 Testes moleculares de amplificação de ácido nucleico de SARS-CoV-2: RT-PCR em tempo real (RT-PCR). Teste rápido molecular SARS-CoV-2. Sequenciamento parcial ou total do genoma viral; Testes sorológicos; Cultura de sangue para descartar outras causas de infecção do trato respiratório inferior; Exames de imagem: Raio X do tórax- pacientes com suspeita de pneumonia. Tomografia computadorizada (TC) do tórax - pacientes com acometimento do trato respiratório inferior.







Tratamento	
Triagem	Recomenda-se uma estratificação de risco que norteie a conduta clínica, direcionando o paciente conforme a sua situação clínica e otimizando a logística hospitalar (UTI vs. Enfermaria). Recomenda-se estratificar sintomas no trato respiratório inferior e superior associados os seguintes fatores de risco para agravamento (Figura 1 : Fluxograma para atendimento de paciente com sintomas respiratórios).
Internação, oxigenoterapia e técnicas de ventilação	 O paciente deve estar acamado, sendo monitorado quanto a sinais vitais e recebendo tratamento de suporte. O paciente deve ser monitorado por hemograma, PCR, procalcitonina, função orgânica (enzima hepática, bilirrubina, enzima do miocárdio, creatinina, nitrogênio, ureia, volume da urina etc.), coagulação e imagem torácica. Nos casos indicados, o paciente deve receber oxigenoterapia eficaz; A oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO) pode ser considerada nos pacientes com hipoxemia refratária difícil de ser corrigida pela ventilação pulmonar.
Intubação	A intubação deve ser oportuna e pode ser considerada nos casos: i) pacientes graves, sem alívio dos sintomas (desconforto respiratório persistente e/ou hipoxemia) após oxigenoterapia padrão; ii) quando os sintomas (dificuldade respiratória, frequência respiratória >30/min, índice de oxigenação PaO2/FiO2<150 mmHg) persistem ou exacerbam após oxigenação nasal de alto fluxo (HFNO) por 2 horas.
Infecção cruzada	Recomendam-se estratégias para diminuir o risco de infecção cruzada para os profissionais da saúde: cuidados com o fornecimento de oxigênio suplementar; evitar a nebulização de medicamentos; evitar, sempre que possível, a utilização de HFNC, CiPAP e BiPAP; adotar melhores cuidados para a intubação (ver texto da Diretriz para maiores detalhes).
Tratamento sintomático	Sugere-se a utilização de antipiréticos, analgésicos, antitussígenos/expectorantes e antieméticos, sempre que haja indicação







SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

clínica, respeitando o quadro do paciente e as contraindicações adjacentes.

- No caso específico da analgesia e controle da febre, recomenda-se, preferencialmente, dipirona ou paracetamol.
- Recomenda-se a ingestão de dieta balanceada ou adaptada às necessidades do paciente. Nutrição enteral pode ser introduzida quando o paciente não puder ingerir alimentos na rotina oral.
- São indicados inibidores da bomba de próton (ex: omeprazol) naqueles pacientes com risco de sangramento gastrintestinal.
- Sugere-se o uso de anticolinérgicos (ex. brometo de ipratrópio) naqueles que apresentam dispneia, tosse, sibilo, SARS e dificuldade respiratória devido ao aumento da secreção das vias respiratórias.
- Naqueles pacientes com disfunção de coagulação, para reduzir o risco de tromboembolismo, pode-se utilizar um anticoagulante, como a heparina.

Tratamento farmacológico específico

Até o momento, não existem evidências robustas de alta qualidade que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica para a COVID-19. Desde o final de 2019 vários estudos estão sendo realizados na busca de alternativas terapêuticas para o tratamento da COVID-19, os quais são descritos abaixo.

Hidroxicloroquina e cloroquina (Tratamento experimental)	 As evidências identificadas ainda são incipientes para definir uma recomendação. A literatura apresenta três estudos clínicos, com resultados divergentes, sobre o uso de hidroxicloroquina. Os três estudos apresentam um pequeno número de participantes e apresentam vieses importantes. Conforme NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020 - DAF/SCTIE/MS, de primeiro de abril de 2020, estes medicamentos poderão ser utilizados em casos confirmados e a critério médico, como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas. Ressalta-se que essa iniciativa corrobora com a inserção de instituições brasileiras nos estudos clínicos em curso.
Antibioticoterapia	 O uso inadequado de drogas bacterianas deve ser evitado. As evidências encontradas até o momento não suportam a utilização de







	 antibioticoterapia em pacientes com COVID-19 sem evidência de infecção bacteriana. De acordo com as manifestações clínicas dos pacientes, se a infecção bacteriana associada não puder ser descartada, pacientes com quadros leves podem receber medicamentos antibacterianos contra pneumonia adquirida, como amoxicilina, azitromicina ou fluoroquinolonas. As evidências encontradas até o momento relatam benefícios muito limitados para a associação de azitromicina associada à cloroquina ou hidroxicloroquina. Sugere-se cautela no uso dessa associação, pois pode haver um aumento do risco de complicações cardíacas, muito provavelmente pelo efeito sinérgico de prolongar o intervalo QT.
Corticosteroides (Tratamento experimental)	 A utilização de corticosteroides no tratamento da COVID-19 ainda é controversa. Não foram encontrados ensaios clínicos que avaliem especificamente o uso de corticoides em pacientes com COVID-19. Enquanto alguns estudos sugerem benefícios em subpopulações específicas, outros sugerem piora com aumento de carga viral, aumento do tempo de internação e aumento do risco de infecção secundária. Corticosteroides poderão ser considerados no tratamento de pacientes graves, com SRAG, internados e dentro de num contexto de pesquisa clínica.
Lopinavir/ritonavir (Tratamento experimental)	 As evidências recentes sugerem não haver benefício com o uso desta associação em pacientes com pneumonia por COVID-19. A associação de Lopinavir/ritonavir poderá ser considerada para o tratamento de pacientes internados num contexto de pesquisa clínica.
iECAs e BRAs (anti- hipertensivos) (Tratamento experimental)	 A utilização de iECA e BRAs no tratamento da COVID-19 ainda é controversa. Desta forma, com base na evidência disponível até o momento, sugere-se não considerar o uso de iECA (como o captopril ou maleato de enalapril) e BRA (como a losartana potássica) como opções terapêuticas para a COVID-19. Pacientes hipertensos ou com outras comorbidades que já utilizam iECAs (ex. captopril, enalapril) ou BRAs (ex. losartana), conforme orientação médica, não devem interromper o tratamento, a não ser por recomendação do médico.







Tocilizumabe (Tratamento experimental)	 As evidências disponíveis até o momento não suportam uma recomendação favorável ao uso tocilizumabe. Seu uso poderá ser considerado em pacientes internados com COVID-19 em um contexto de pesquisa clínica.
Ivermectina (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências clínicas suficientes que permitam tecer qualquer recomendação quanto ao uso de ivermectina em pacientes com COVID-19.
Antagonistas do receptor de endotelina (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências publicadas quanto ao uso de antagonistas do receptor de endotelina (ex. bosentana) em pacientes com COVID-19.
Terapia com plasma de convalescentes (Tratamento experimental)	 As evidências disponíveis até o momento não suportam uma recomendação favorável a terapia com plasma de convalescentes. Seu uso poderá ser considerado em pacientes internados com COVID-19, e dentro de um contexto de pesquisa clínica.
Atazanavir (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências clínicas suficientes que permitam tecer qualquer recomendação quanto ao uso do atazanavir em pacientes com COVID-19.
Inibidores de JAK 1 e 2 (Tratamento experimental)	Ainda não existem evidências clínicas suficientes que permitam tecer qualquer recomendação quanto ao uso de inibidores de JAK (ex. baricitinibe) em pacientes com COVID-19.
Casos especiais	
Gestantes	Os dados sobre a apresentação clínica da COVID -19 e os resultados perinatais após a infecção pela COVID-19 durante a gravidez e/ou puerpério, bem como os resultados perinatais devido a exposição à doença após a infecção pela COVID-19 ainda são limitados. Não há evidências que comprovem transmissão vertical do SARS-CoV-2. Considerando que a transmissão assintomática de COVID-19 pode ser possível em mulheres grávidas, todas as mulheres com histórico epidemiológico de contato devem ser cuidadosamente monitoradas. Até







	o momento, não há evidências de que as mulheres grávidas apresentem sinais e/ou sintomas diferentes ou maior gravidade de doença. As gestantes com suspeita ou confirmação de COVID-19 devem ser tratadas com terapias de suporte, levando em consideração as adaptações fisiológicas da gravidez (Quadro 5 : Orientações para o Manejo de COVID-19 em gestantes).
	Recomenda-se que pacientes com doença cardiovascular e infecção por SARS-CoV-2 sejam monitorados com eletrocardiograma, ecocardiograma e estudos de hemodinâmica, a depender da indicação clínica, em associação à dosagem seriada de troponinas e dímero D (marcadores de mau prognóstico) e ao acompanhamento das possíveis complicações. Principais complicações cardíacas identificadas nos pacientes com
Pacientes com doença cardiovascular	COVID-19: • Lesão cardíaca aguda • Arritmias* • Miocardite *Pacientes com doenças cardiovasculares devem ser rotineiramente monitorados caso tenham indicação para uso experimental de hidroxicloroquina/cloroquina, medicamentos que podem levar a um prolongamento do intervalo QT.
Pacientes oncológicos	As decisões do sobre o tratamento devem ser acordadas com o paciente, abordando as consequências do adiamento (ou não) do tratamento. Em paciente com tumor sólido, a terapia adjuvante com intenção curativa não deve ser adiada mesmo com a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2 durante o tratamento.
	A intervenção cirúrgica também precisa de priorização naqueles casos, nos quais existe benefício terapêutico imediato.
Realização de cirurgias, eletivas e de emergência, durante a pandemia de COVID- 19	 Recomenda-se priorizar apenas casos agudos. Qualquer procedimento eletivo que não traga dano imediato para o paciente deve ser postergado. Sugere-se cuidado especial com procedimentos endoscópicos, laparoscópicos haja vista o risco de contaminação da equipe.







SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES

Outras populações (imunossuprimidos, pessoas vivendo com HIV/Aids e pessoas com tuberculose O SARS-CoV-2 se tornou uma ameaça para pessoas imunossuprimidas, por apresentarem diminuição de atividade do sistema imunológico e, consequentemente, uma menor capacidade orgânica de reagir a vírus e bactérias. Estes pacientes precisam de cuidados especiais.

A mesma recomendação se aplica a pessoas vivendo com HIV e tuberculose, ainda que não exista evidências que sugerem que pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHIV) apresentem maior risco de adquirir ou desenvolver formas mais graves de COVID-19 ou que apresentem diferentes cursos clínicos.

As informações inseridas neste material têm a finalidade de direcionar a consulta rápida dos principais temas abordados na Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19, Versão 3 de 17 de abril de 2020 e pode ser acessada integralmente no link:

https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/13/Diretrizes-COVID-13-4.pdf





